



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

23/03/2026

EDIÇÃO Nº 166 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 240/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público** e a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar o processo das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) abaixo nominadas, os Planos de Trabalho e os Documentos encaminhados pelas (OSCs), referente às Emendas Impositivas destinadas para as (OSCs) para execução em 2026.

Associação dos Moradores do Campo Seco

Associação dos Moradores do Mato Seco

Associação dos Apicultores

Associação Estância Potreiro Grande

Associação Estrada do Campo Seco

Associação dos Moradores do Caverazinho

COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Daniel da Silva de Freitas

Marlon da Silva Martins

Leandro da Silva Correa

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Leticia Souto de Freitas

Alexandro Alves Soares

Gildo Cardozo Benites

GESTOR DA PARCERIA:

Plinio Artur Prates do Amaral

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 20 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

23/03/2026

EDIÇÃO Nº 166 / ANO 2026
